



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

PORTARIA Nº 01/2026

“Decreta recesso nas repartições da Câmara Municipal de Vargem Alegre nos dias 10/06/2026 e 13/06/2026 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições da Câmara Municipal de Vargem Alegre nos dias 10 de junho de 2026 e 13 de junho de 2026.

Art. 2º Durante o período de recesso, os serviços essenciais e inadiáveis da Câmara Municipal serão mantidos, mediante escala a ser definida pela Presidência, quando necessário.

Art. 3º Caberá à Presidência da Câmara adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG, 09 de julho de 2026.

Nicodemos Machado Campos

PRESIDENTE